

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

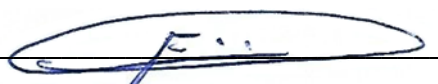
Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** com o objetivo de assegurar recursos necessários à *execução da obra de pavimentação asfáltica da Av. Do Sol, no bairro Candelária, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>execução da obra de pavimentação asfáltica da Av. Do Sol, no bairro Candelária, Região Administrativa Sul do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor (R\$)	45.207.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é viabilizar a execução da obra de pavimentação asfáltica de uma das principais vias do bairro de Candelária, a Av. Do Sol, situada na Região Administrativa Sul do Município do Natal.

O pleito ora formulado é uma antiga reivindicação dos moradores do citado logradouro, onde proporcionará melhores condições de acesso, segurança e mobilidade para todos que se utilizam da referida via.

Por tais razões, espero contar com o apoio necessário dos ilustres pares e sensibilidade do Executivo para consensualizar a presente emenda.

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB